

Painel 6 – ODS 12 Nova Lei de Licitações e o Desenvolvimento Nacional Sustentável

O Senhor Thiago Uehara (Pesquisador – Chatham House):
Obrigado, Tiago! Obrigado, Renato! Ketlin, é um prazer imenso estar aqui contigo hoje. Obrigado a vocês que estão aqui nos assistindo nessa conversa hoje!

Pensei, inicialmente, que seria mais um bate-papo, que geralmente é gostoso, mas não necessariamente é tão formal, e vim talvez menos preparado do que eu deveria, mas estou supercontente em estar aqui nessa mesa hoje com vocês para conversar um pouco sobre compras sustentáveis.

A minha provocação hoje, nesse começo de apresentação, é no sentido de trazer alguns elementos práticos. Antes de entrar nisso – e o Renato conhece muito melhor os instrumentos hoje no Brasil, pois estou fora do Brasil já há 6 anos –, preferi trazer para a apresentação elementos mais basais do que poderia ser uma nova onda de compras sustentáveis. Será que poderíamos chamar de “compras sustentáveis 2.0”? Será que é por aí que temos que ir?

Retomando um pouco o que Yunus nos trouxe no primeiro dia do evento, qual é o caminho que queremos trilhar daqui para frente? É pensando nisso que começo a minha apresentação hoje.

Basicamente, a apresentação que faço é de um *paper* que a *Chatham House* lançou, no final do ano passado, sobre compras públicas para o desenvolvimento sustentável.



Como comentei, a provocação hoje é analisarmos isso no contexto de pandemia, dos objetivos de desenvolvimento sustentável e, nessa chamada do Muhammad Yunus, para pensarmos em construir, daqui para frente, de uma maneira mais justa.



Lembrando os números globais, as compras públicas – esse debate não é brasileiro, está no mundo todo, especialmente nos países em que os Estados têm uma atuação

relevante, uma participação significativa nas economias – mobilizam um mercado de 13 trilhões de dólares por ano.

A pergunta que sempre me faço, especialmente agora que estou na Europa, que vinha sendo uma líder em compras verdes, é: sustentabilidade está servindo para quem? As compras verdes têm servido para quem? Quem pode bancar ou ter os meios suficientes para conseguir arcar com compras verdes? Outro questionamento que me veio ao pensamento mais recentemente ao trabalhar com essas organizações internacionais foi: quem define o que é compra sustentável?

Esse foi o meu primeiro exercício quando um grupo de colegas europeus começaram a dizer que compra sustentável é algo que nós, Reino Unido, temos que fazer, que os Estados Unidos, a Austrália e o Japão fazem. O mundo em desenvolvimento não tem condições de fazer esse tipo de compra, ou não tem os recursos, ou não estão interessados, porque nós tentamos, mas eles não querem fazer. E lindamente, neste fórum, há vários exemplos de como eles estão completamente errados.

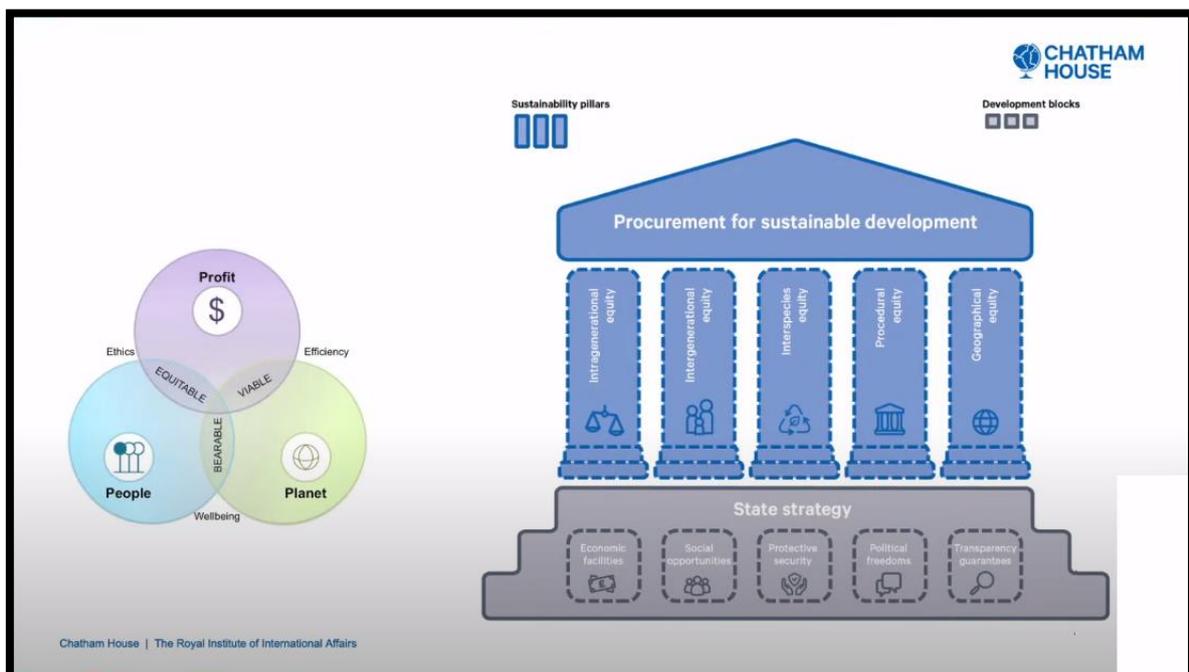
Um dos objetivos meus, ao escrever esse *paper*, foi focar em como inovação em compras públicas emergem também do Sul global, onde está a maioria da população do mundo, e em como o Sul global tem muito a ensinar para o Norte global. Essa foi a razão pela qual comecei a trabalhar nesse *paper*.

Mas esse ponto de saber quem define o que é compra sustentável foi a minha primeira pulga atrás da orelha. Fui

fazendo um trabalho arqueológico de tentar entender de onde isso veio e acabei descobrindo que o primeiro governo que comissionou um trabalho para se ter uma política de compras públicas sustentáveis foi o governo do Reino Unido.

O governo do Reino Unido, à época, decidiu comissionar um dos maiores empresários do Reino Unido, com multinacionais de energia, para definir o que era compra pública sustentável e propor um plano para o Reino Unido.

Naturalmente, o que aconteceu com essa definição foi que, como o conceito veio do setor empresarial, na época, em 1990, o principal *framework*, o quadro para a sustentabilidade era o clássico tripé, ou o *triple bottom line*, que era olhar para as pessoas, os lucros e o planeta, ou, como alguns no Brasil traduzem, para os pilares econômico, social e ambiental.

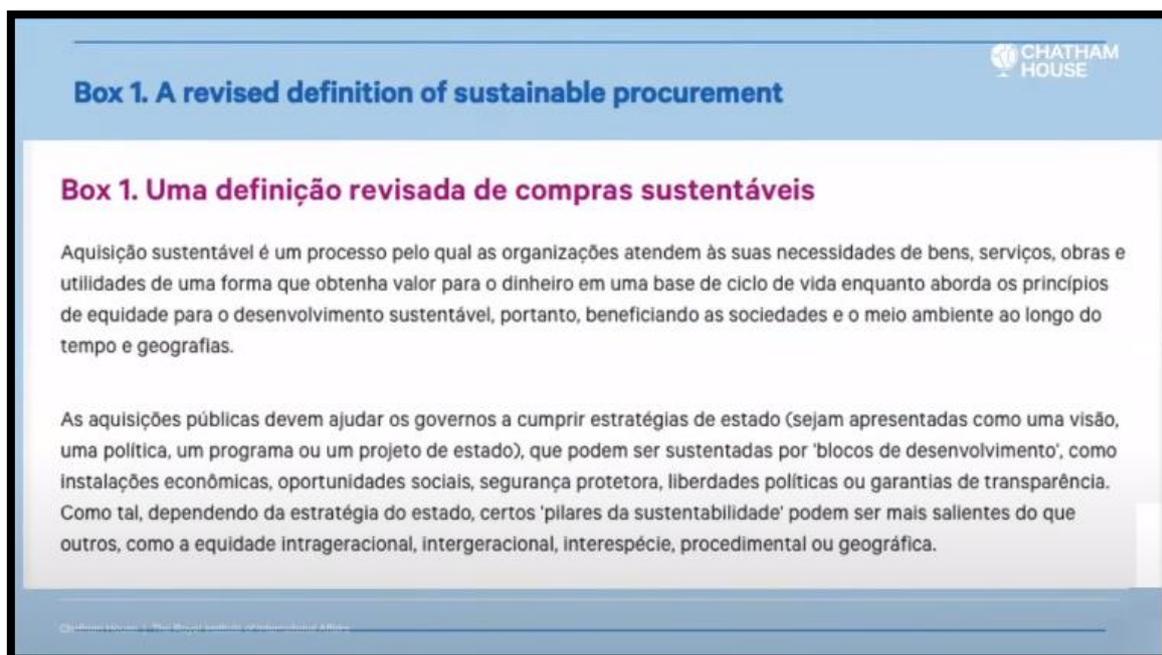


Isso, que depois trago o elemento no *paper*, traduz uma maneira insuficiente para o domínio público, no sentido de

que esse tripé funcionou muito bem na década de 1990 para o setor empresarial. Ele foi feito pelo setor empresarial, para o setor empresarial. Quando o conceito de compras sustentáveis foi expandido, depois de 1992, com a conferência no Rio, esse conceito que foi patrocinado pelo governo do Reino Unido, liderado por empresários britânicos, acabou sendo replicado pela ONU para o mundo inteiro.

Então, compras sustentáveis, desde o princípio, ficaram focadas em continuar produzindo desenvolvimento econômico e, na medida do possível, reduzir os impactos ambientais e mitigar os impactos sociais.

A definição que propomos, e que está no *paper* – eu peço desculpas, é uma tradução automática do Google, mas temos um *paper* em inglês e em espanhol disponíveis agora; se alguém tiver um patrocínio para a versão em português será muito bem-vindo – é direcionada mais para as experiências dos países em desenvolvimento, não para os lucros, porque estamos nos referindo ao Estado, a compras públicas, não a compras empresariais sustentáveis.



Box 1. A revised definition of sustainable procurement

Box 1. Uma definição revisada de compras sustentáveis

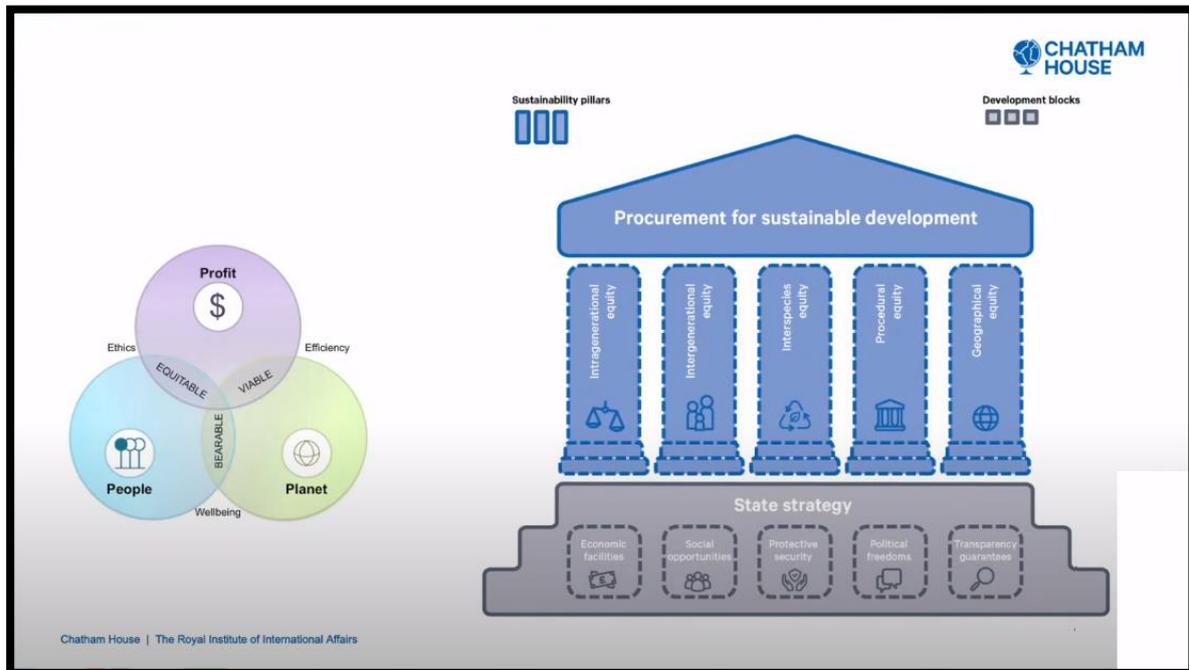
Aquisição sustentável é um processo pelo qual as organizações atendem às suas necessidades de bens, serviços, obras e utilidades de uma forma que obtenha valor para o dinheiro em uma base de ciclo de vida enquanto aborda os princípios de equidade para o desenvolvimento sustentável, portanto, beneficiando as sociedades e o meio ambiente ao longo do tempo e geografias.

As aquisições públicas devem ajudar os governos a cumprir estratégias de estado (sejam apresentadas como uma visão, uma política, um programa ou um projeto de estado), que podem ser sustentadas por 'blocos de desenvolvimento', como instalações econômicas, oportunidades sociais, segurança protetora, liberdades políticas ou garantias de transparência. Como tal, dependendo da estratégia do estado, certos 'pilares da sustentabilidade' podem ser mais salientes do que outros, como a equidade intrageracional, intergeracional, interespecie, procedimental ou geográfica.

© Chatham House. The Royal Institute of International Affairs.

E não focamos em mitigar ou reduzir os problemas ambientais. A compra pública verdadeiramente sustentável tem que procurar trazer benefícios à sociedade e ao meio ambiente, e não reduzir poluição, somente diminuir a emissão de gases, de poluentes ou reduzir o sofrimento de um grupo ou de outro, ou minimizar de certa forma.

O ponto central que estou comentando, talvez de “compra sustentável 2.0”, diz respeito a compras sustentáveis que sejam adaptadas às necessidades de desenvolvimento dos países.



É nesse ponto que me refiro a essa “casinha” do lado direito do *slide*, basicamente articulando cinco elementos de desenvolvimento que outro acadêmico, também agraciado com o Prêmio Nobel, Amartya Sen, propôs enquanto fundamentos para o desenvolvimento de qualquer nação.

Além desses cinco, que chamo de blocos do desenvolvimento, nesse novo constructo 2.0 de compras sustentáveis, trago outros cinco pilares para a equidade e a sustentabilidade nas compras públicas.

Primeiro ponto, se vocês saírem hoje com algum aprendizado que veio da Chatham House, será o de que estou propondo abandonarmos 1990 e o setor empresarial, *People*,

Planet and Profit. Para o setor público, podemos e devemos mirar um panorama mais complexa. Sabemos muito bem, e vários comentaristas já mencionaram, que trabalhar com a administração pública e com questões da sociedade é realmente um trabalho muito complexo.

Mas, no *paper*, articulo esses blocos de desenvolvimento. Aqui trago só alguns exemplos para ilustrar um pouco como isso pode ser composto em políticas públicas via legislação primária, secundária e, como o Felini está regulamentando agora, com inovações que, como no exemplo que acabamos de ouvir, com relação à inclusão de mulheres, não necessariamente dependem de uma lei nova e sim da iniciativa com base em elementos que já existem, como a nossa própria Constituição.

Quando eu falo do que pode vir a substituir o *triple bottom line*, o tripé, são os princípios de equidade para o desenvolvimento sustentável. Há questões clássicas. Por exemplo, o primeiro ponto que eu defendo no meu artigo é que, apesar de a Europa ser considerada a líder em compras verdes, no meu *paper*, eu apresento a Europa como a mais atrasada com relação à equidade geográfica, no sentido de que a Europa, quando faz compras verdes, muitas das vezes negligencia os impactos que as compras causam nos países produtores, nas fábricas de roupas em Bangladesh, na condição do trabalhador rural, no Mato Grosso, no Brasil, que produz a soja, o bife. Ao não considerar a equidade geográfica, no meu entendimento de

compra sustentável, a Europa está falhando com relação à sustentabilidade forte.

Esse é um elemento muito importante para observarmos, inclusive, nas compras estaduais, quando um estado observa quanto a sua compra pode impactar um estado vizinho, seja por conta de uma operação fábrica lá, seja com relação ao estado do Paraná comprando madeira amazônica. Eles têm de observar a questão da equidade geográfica para permitir que as pessoas e as espécies que vivem na Amazônia tenham o direito de se reproduzir e de perpetuar o sistema em que vivemos.

Essa é a principal falha que observamos em geral no que muitas vezes é considerado como o melhor exemplo, o exemplo europeu. Existem exemplos mais clássicos, em que o Brasil é muito líder, ao considerar questões de equidade intrageracional e intergeracional, de gênero, de inclusão de agricultores familiares e camponeses em compras públicas.

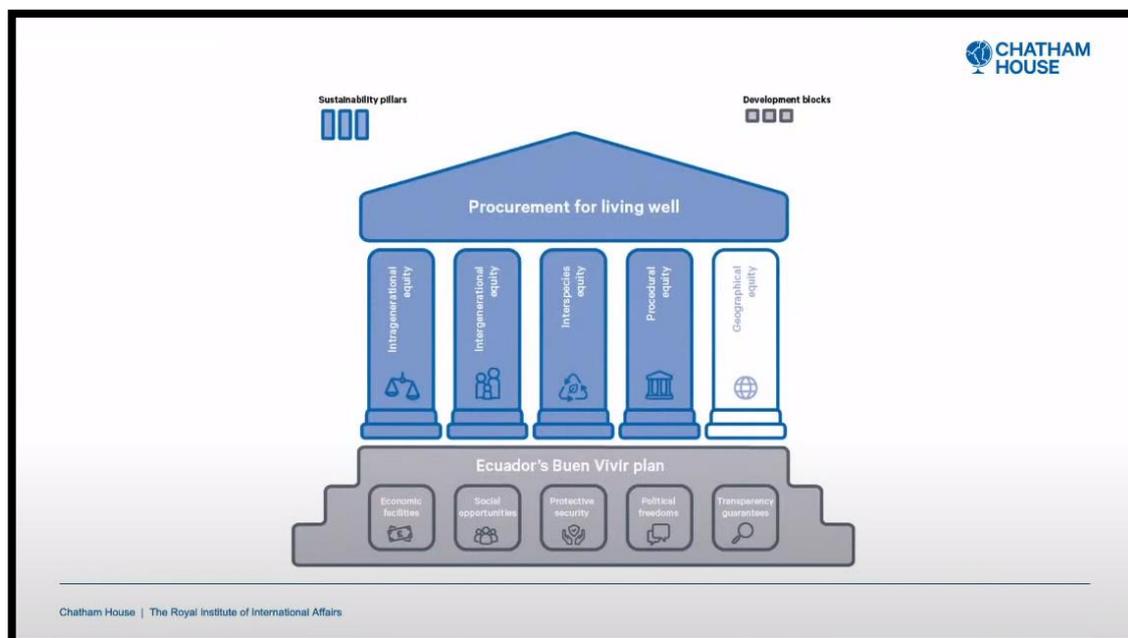
É muito importante para a administração pública reduzir o consumo, ainda que em política keynesiana isso seja recomendado, quando nos referimos a sustentabilidade forte, aludimos a consumir apenas o que é necessário, de preferência o mínimo para viabilizar o serviço.

Em relação à equidade entre espécies, que é a mais clássica, olhar para as questões de conservação ambiental.

As questões de equidade procedimental também são extremamente importantes para de fato viabilizar, por exemplo,

a participação de mulheres em compras públicas, de populações indígenas e de quilombolas, de camponeses, e autorizando que eles participem do mercado público de uma maneira diferenciada, que vai ser bem mais simplificada quando comparada a uma multinacional aplicando para um contrato público.

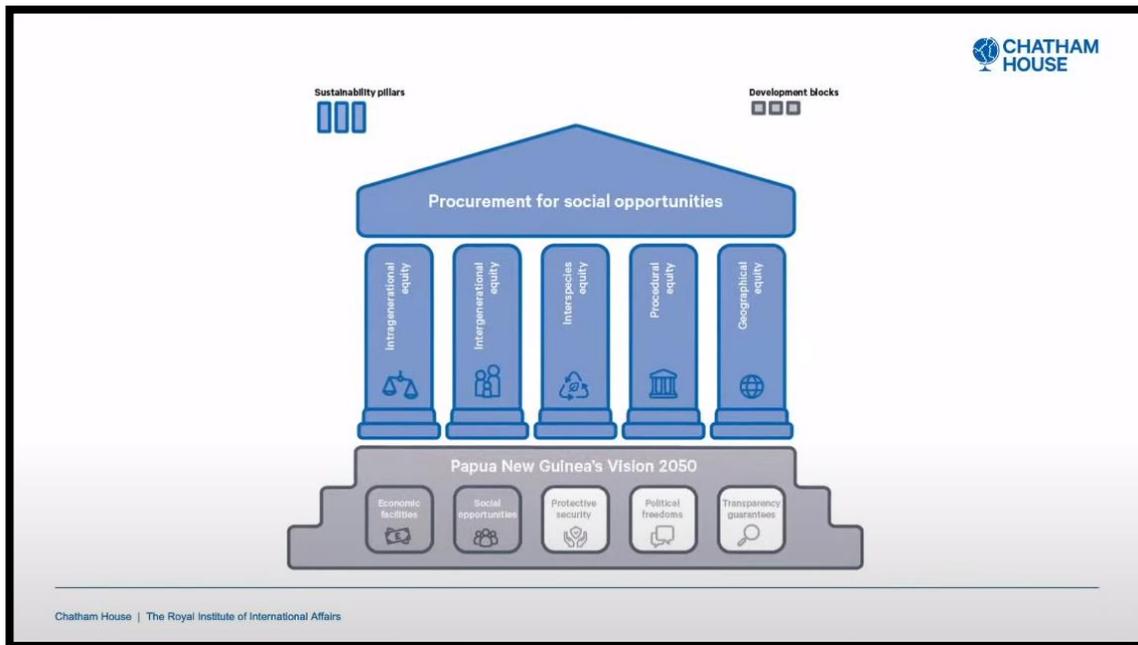
No artigo, comento sobre casos que não do Japão, da Europa, em que isso está bem documentado. O que está menos documentado globalmente é o que acontece nos países em desenvolvimento. Trouxe, por exemplo, um caso do Equador, em que eles consideram, sim, a provisão de facilidades econômicas, para o desenvolvimento. Dentro do *framework*, estão as compras para o *buen vivir*, como eles chamam, para viver bem.



Eles procuram também traduzir isso em oportunidades sociais para os cidadãos do próprio Equador. Eles têm políticas

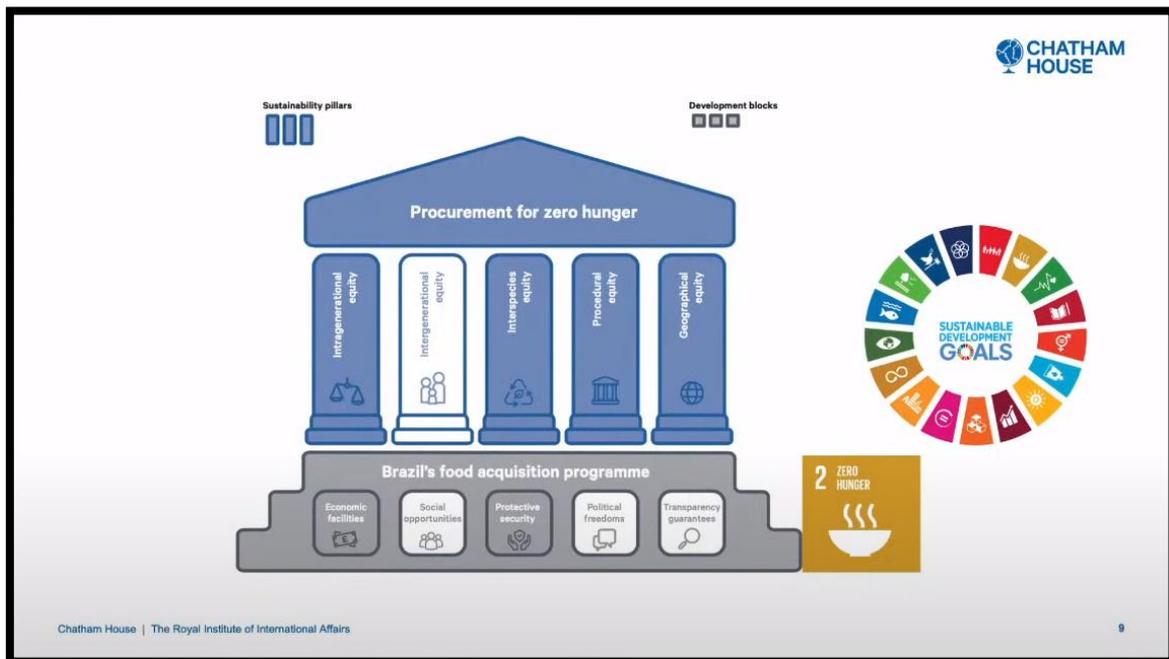
afirmativas inclusivas para ter contratos direcionados a populações indígenas e ter inclusão de pessoas com deficiência.

Outro exemplo é Papua Nova Guiné, com a visão deles para 2050, em que também consideram todos os pilares de sustentabilidade e alguns dos pilares de desenvolvimento.



Para alguns países questões de transparência ainda são um pouco mais obscuras, mas felizmente não é o caso do avanço mais recente no Brasil.

Trago o exemplo brasileiro, que é um dos exemplos mais belos de compras sustentáveis em todo o mundo, que diretamente endereça o ODS que estamos tratando agora, de consumo e produção sustentável, mas também era fortemente focado nos objetivos 1 e 2.



Via programa de aquisição de alimentos, o Brasil deu um exemplo para o mundo de como promover inclusão social, reduzir a fome, distribuir de renda e trazer segurança para aqueles que mais precisam.

Por fim, a provocação que faço é: qual será a versão de compras sustentáveis 2.0 para o Brasil, à luz dessa nova legislação? A “casinha” tem vários elementos muito bons já no lugar. O princípio do desenvolvimento sustentável está lá, mas a questão é saber de qual desenvolvimento sustentável vamos tratar.



Vamos tratar de sustentabilidade fraca, proposta na década de 90 pelos maiores empresários britânicos, ou da sustentabilidade forte, que observa as prioridades para a sociedade de ambientes diversificados mundo afora e que foca nas questões que o Yunus trouxe, que dizem respeito à falta de solidariedade entre as pessoas, entre as geografias, entre o Sul e o Norte global?

Estamos neste momento trabalhando juntos para pensar qual é o papel e quais são os impactos que queremos conseguir com a nova Lei de Licitações do Brasil. O meu convite

é para levarmos em conta todos os blocos de desenvolvimento e todos os princípios de equidade para não cobrirmos uma área enquanto descobrimos outra. É um serviço extremamente complexo, mas acredito na inteligência da administração pública no Brasil em conseguir endereçar as prioridades nacionais que também contribuem com os objetivos globais de desenvolvimento.

Deixo aqui o meu contato e o meu agradecimento à Fundação Getúlio Vargas, ao Center for Ethics, o FGVethics, ao Página22, ao Marcos Bliacheris e aos participantes de *workshops* que temos organizado tanto aqui em Londres, na Chatham House, quanto na Fundação Getúlio Vargas, para tratar desse assunto.



Research Paper
Public procurement for sustainable development
A framework for the public sector
Thiago Uehara
November 2020

CHATHAM HOUSE

Thiago H Kanashiro Uehara
tuehara@chathamhouse.org
www.chathamhouse.org
www.forestgovernance.chathamhouse.org

Agradecimentos:
FGVethics, Página22, Bliacheris,
Participantes de workshops na Chatham House e FGV.

Apoio: Foreign, Commonwealth & Development Office

Chatham House | The Royal Institute of International Affairs 11

Agradeço também a um dos financiadores deste relatório, que é o governo do Reino Unido, pelo grupo de desenvolvimento deles.

E aproveito para fazer propaganda do nosso *site* de governança florestal, onde tratamos de compras de madeira e logo mais vamos trazer mais informações sobre isso, e o *paper* de compras sustentáveis também pode ser encontrado no nosso *web site*.

Por hora eram esses os elementos que eu queria colocar para início de conversa. Obrigado!